



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 12 de novembro de 2019

Edição Diária

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 076-1/2019 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 076-1/2019 FMS objetivando serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento, oriundos do Credenciamento nº 002/2018. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, regularmente inscrito no CRM nº 34345/BA e CPF sob o n.º. 060.567.455-89, domiciliado a Av. Conego Phiton, nº 331, Bairro: Indaiá, Poções - Bahia, CEP: 45.260-00, Valor global R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), devendo o valor mensa, Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 01/10/2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 076-1/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 076-1/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, regularmente inscrito no CRM nº 34345/BA e CPF sob o n.º. 060.567.455-89, domiciliado a Av. Conego Phiton, nº 331, Bairro: Indaiá, Poções - Bahia, CEP: 45.260-00 objeto: serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento, oriundos do Credenciamento nº 002/2018. Valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), devendo o valor mensal, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-076-1/2019 FMS vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, E Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01/10/2019 Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 076-1/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX076-1/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2019, OBJETO - serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento, oriundos do Credenciamento nº 002/2018. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, regularmente inscrito no CRM nº 34345/BA e CPF sob o n.º. 060.567.455-89, domiciliado a Av. Conego Phiton, nº 331, Bairro: Indaiá, Poções - Bahia, CEP: 45.260-00, Valor Global de: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), devendo o valor mensa, Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito 01/10/2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204-2/2019 FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-076-1/2019 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de - THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, regularmente inscrito no CRM nº 34345/BA e CPF sob o n.º. 060.567.455-89, domiciliado a Av. Conego Phiton, nº 331, Bairro: Indaiá, Poções - Bahia, CEP: 45.260-00 Objeto serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento, oriundos do Credenciamento nº 002/2018. conforme Inexigibilidade nº INX-076-1/2019 FMS, Data do Contrato 01/10/2019. Valor do Contrato: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), devendo o valor mensa, Vigência 31/12/2019. Secretário Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 202/2019 FMS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202/2019 FMS, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARCOS VENÂNCIO DOS SANTOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, situada à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11,113,324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado

CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MARCOS VENÂNCIO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.921.072/0001-95, com endereço comercial a Rua Virgílio Damásio nº 126, Centro, Valência, Bahia, aqui denominado(a) CONTRATADO (A), com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº INX 075/2019 FMS, mediante as cláusulas e condições seguintes; resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prestação serviços de Próteses dentárias, conforme Política Nacional de Saúde Bucal oriundos do Credenciamento nº 004/2019, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município que será necessário acrescentar um elemento de despesa nas dotações no QDD uma vez que de acordo a necessidade atual para processo de pagamento a qual segue na relação a baixo;

1.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

1.2 Elemento de Despesa incluída: 33.90.39.00- Outros Serviços Terceiros pessoa Juridica Sendo assim a dotação orçamentária passa a ser da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.09.01- Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE / PROJETO	10.302.09.20.40 - Gestão das Ações de Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00- Outros Serviços Terceiros pessoa Juridica
FONTE	02 - Receitas E Transf. De Impostos. 14 - Transferência De Recursos.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

Permanece o Foro da Cidade de Poções, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, das testemunhas.

E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas, Prefeito, Secretários e Setor contábil.

Poções, 28 de outubro de 2019.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal

Jorge Luís Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde

Gustavo Correia Silva
Setor Contábil da Prefeitura

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____

EXTRATO MÊS DE OUTUBRO 2019

PR OC AD M	NOME- OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	MODALIDADE LICITAÇÃO
169-1	THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, regularmente inscrito no CRM nº 34345/BA e CPF sob o n.º. 060.567.455-89, domiciliado a Avenida Conego Phiton, nº 331, Bairro Indaiá, Poções - Bahia, CEP: 45.260-00-objeto serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento, oriundos do Credenciamento nº 002/2018	CONTRATO Nº 204-2/2019 FMS	R\$ 13.500,00 R\$ 33.198,00	01/10/2019 Á 31/12/2019	INX 076-1/2019 FMS

31 de outubro de 2019
João Pedro Ribeiro do Nascimento
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com o Decreto Municipal nº 005, de 20 de Janeiro de 2011, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações e demais normas vigentes, torna público o CANCELAMENTO da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 033/2019 do tipo menor preço por Lote, que estava agendada para o dia 12/11/2019, às 14:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, cujo Objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Doação de Cestas Básicas e Materiais de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Motivo da suspensão é a adequação do ANEXO I do Edital. Informações e Edital no Fone: 77 - 3437-2939 e e-mail: lic.2016belocampo@hotmail.com. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: <http://www.belocampo.ba.io.org.br/diarioOficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com o Decreto Municipal nº 005, de 20 de Janeiro de 2011, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações e demais normas vigentes, torna público o Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 035/2019 do tipo menor preço por Lote, cuja sessão pública de licitação será no dia 25/11/2019, às 08:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Doações de Cestas Básicas e Materiais de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital no Fone: 77 - 3437-2939 e e-mail: lic.2016belocampo@hotmail.com. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: <http://www.belocampo.ba.io.org.br/diarioOficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com o Decreto Municipal nº 005, de 20 de Janeiro de 2011, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações e demais normas vigentes, torna público o Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 036/2019 do tipo menor preço por Lote, cuja sessão pública de licitação será no dia 25/11/2019, às 14:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Capotaria/Tapeçaria e lanternagem/funilaria/pintura para manutenção de veículos das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital no Fone: 77 - 3437-2939 e e-mail: lic.2016belocampo@hotmail.com. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: <http://www.belocampo.ba.io.org.br/diarioOficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, tendo objeto da licitação a Contratação de empresa (s) para Contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias para atender as necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida, Bahia, o Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: MIGUEL SOUZA GUEDES JUNIOR 06239031569.

O valor global da Licitação foi de R\$ 48.037,50 (quarenta e oito mil trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Licínio de Almeida, 31 de Outubro de 2019.

ÉDEN RODRIGUES BALEEIRO
PREGOEIRO MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, O objeto da licitação contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias para atender as necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida, Bahia, HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante: MIGUEL SOUZA GUEDES JUNIOR 06239031569.

O valor global da Licitação foi de R\$ 48.037,50 (quarenta e oito mil trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Licínio de Almeida, 31 de Outubro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº DLC326/2019**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: MIGUEL SOUZA GUEDES JUNIOR 06239031569.
CNPJ: 26.600.327/0001-98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS

E

ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, CONFORME DISCRIMINADOS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.

VALOR GLOBAL R\$ 48.037,50 (quarenta e oito mil trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGENCIA: da data de assinatura ate 31 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 015/2019**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa: EMERSON BARROS DE ARAUJO 99262452500, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.390.714/0001-56, com sede na Rua Presidente Medici, nº 158, bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. OBJETO: a Prestação de serviços na apresentação de Show Musical do Artista " (Robertinha)" em comemoração da tradicional festejos do Povoado do Bomfim do Amianto no Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para Apresentações de Shows Artístico e Culturais, no Valor Global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: EMERSON BARROS DE ARAUJO 99262452500. Edinaldo Meira Silva, Prefeito Municipal. Bom Jesus da Serra-Ba, 01 de Outubro de 2019.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 015/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019, para Prestação de serviços na apresentação de Show Musical do Artista " (Robertinha)" em comemoração da tradicional festejos do Povoado do Bomfim do Amianto no Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para Apresentações de Shows Artístico e Culturais, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa EMERSON BARROS DE ARAUJO 99262452500. Valor Global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Edinaldo Meira Silva, Prefeito Municipal. Bom Jesus da Serra-Ba, 01 de Outubro de 2019.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019, Prestação de serviços na apresentação de Show Musical do Artista " (Robertinha)" em comemoração da tradicional festejos do Povoado do Bomfim do Amianto no Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para Apresentações de Shows Artístico e Culturais, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando a empresa EMERSON BARROS DE ARAUJO 99262452500. Valor Global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Edinaldo Meira Silva - Prefeito Municipal. Bom Jesus da Serra-Ba, 01 de Outubro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO Nº 005-10/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba.
Contratada: EMERSON BARROS DE ARAUJO 99262452500
Objeto: Prestação de serviços na apresentação de Show Musical do Artista " (Robertinha)" em comemoração da tradicional festejos do Povoado do Bomfim do Amianto no Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para Apresentações de Shows Artístico e Culturais.
Valor do contrato: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Prazo de duração: 1 (um) mês.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019.

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 100/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público, que, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2019, para OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA, NÚCLEO DE APOIO DA FAMÍLIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA. Conforme especificações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2019, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Adjudicação, homologação e Ratificação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando contratação direta da Pessoa Jurídica ST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 09461437/0001-05. O valor é de 10.347,60 (dez mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), a serem pagos conforme a devida entrega dos produtos. Edinaldo Meira Silva - Prefeito Municipal. Bom Jesus da Serra-Ba, 01 de outubro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO 003-10/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba.
Contratada: ST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA, NÚCLEO DE APOIO DA FAMÍLIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 VALOR DO CONTRATO:O valor é de 10.347,60 (dez mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), a serem pagos conforme a devida entrega dos produtos
 Data de Assinatura:02 de outubro de 2019.
 Prazo de Validade:válido até 31 de dezembro de 2019.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº100/2019.

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
 LICITAÇÃO Nº 101/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2019**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público, que, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2019, para OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PERSONALIZADAS A SEREM DISTRIBUÍDOS COMO BRINDES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR. Conforme especificações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 130/2019, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Adjudicação, homologação e Ratificação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta da Pessoa Jurídica, NOVA IDÉIA COM. E IND DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 16404022/0001-57. O valor é de 3.700,00 (três mil e setecentos reais), a serem pagos conforme a devida entrega dos produtos. Edinaldo Meira Silva - Prefeito Municipal. Bom Jesus da Serra-Ba, 01 de outubro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO 007-10/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba.
 Contratada: NOVA IDÉIA COM. E IND DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA
 OBJETO:AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PERSONALIZADAS A SEREM DISTRIBUÍDOS COMO BRINDES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR
 VALOR DO CONTRATO:O valor é de 3.700,00 (três mil e setecentos reais), a serem pagos conforme a devida entrega dos produtos.
 Data de Assinatura:02 de outubro de 2019.
 Prazo de Validade: 02 de outubro a 31 de outubro de 2019.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº101/2019.

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
 LICITAÇÃO Nº 102/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2019**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público, que, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2019, para OBJETO: Aluguel de imóvel para funcionamento de depósito (armazenamento dos materiais hospitalares usados, que após cumpridas as formalidades serão devolvidas ao SESAB) em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município. Conforme especificações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 132/2019, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Adjudicação, homologação e Ratificação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta da Pessoa Física, EGIVALDO ALVES OLIVEIRA- Inscrito no CPF sob o nº 904.536.115-91. O valor é de 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por um período de 03 meses, pagamento mensal com parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Edinaldo Meira Silva - Prefeito Municipal. Bom Jesus da Serra-Ba, 10 de outubro de 2019.

RESUMO DO CONTRATO 010-10/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba.
 Contratada: EGIVALDO ALVES OLIVEIRA
 OBJETO:Aluguel de imóvel para funcionamento de depósito (armazenamento dos materiais hospitalares usados, que após cumpridas as formalidades serão devolvidas ao SESAB) em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município.
 VALOR DO CONTRATO:O valor é de 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por um período de 03 meses, pagamento mensal com parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.
 Data de Assinatura:10 de outubro de 2019.
 Prazo de Validade:válido pelo período de 03 meses.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº102/2019.



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



Jornal do Sudoeste
Apenas a verdade.

☎ (77) 3441-7081

📞 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com